

REGULAMENTO CONCURSO MISS PORTO FELIZ 2017

DOS OBJETIVOS

O Concurso Miss Porto Feliz é realizado anualmente, por ocasião da Semana das Monções no Município, e tem como objetivo principal eleger a Miss Monções, esse ano intitulada “Miss Porto Feliz”, representante da beleza, graça e glamour da juventude feminina e, promover, ainda, o incentivo cultural e social da sociedade Porto Feliz.

O Concurso será realizada na noite de 11 de outubro de 2017.

DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso será promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Feliz e Organizado, coordenado e executado pela Empresa Here's Facilidade em Eventos e julgado por uma Comissão designada pela Empresa Organizadora, especialmente para esse fim.

Das competências e responsabilidades

I -Cabe à Prefeitura Municipal de Porto Feliz:

- a) Apoio a Empresa organizadora com as questões técnicas referente à Divulgação das etapas do Concurso;
- b) Confecção de todo o material de divulgação;
- c) Contratação da Estrutura, sonorização, iluminação e todo material a ser utilizado em palco para o desfile e espaço do evento;
- d) Decoração do espaço físico para a realização do evento incluindo cadeiras e mesas;
- e) Concessão de espaço físico para apresentação das Candidatas à Imprensa;
- f) Confecção dos banners, folhetos e todo material gráfico de divulgação;
- g) Espaço para seletiva, desfile de classificação das 10 finalista e acomodação para produção das candidatas no dia do evento

II. Cabe à Empresa Organizadora:

- a) Escolha dos jurados;
- b) Cerimonial da pré-seleção e finalização do desfile;
- c) Divulgação das candidatas, por meio de fotos e imagens para exposição na imprensa escrita, falada, televisiva, antes e depois do evento, com apoio da Prefeitura;
- d) Organização de cronogramas de atividades para as candidatas;
- e) Captação de patrocínio para apresentação das candidatas à imprensa;
- f) Captação de apoio para vestuário que serão utilizadas no desfile;
- g) Definição de modelos dos maiôs/biquínis para final;
- h) Confecção ou empréstimo do traje para abertura do concurso;
- i) Captação para premiação para as candidatas eleitas.

DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

Para participar do Concurso Miss Porto Feliz 2017 as candidatas deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 27 anos até a data de realização do evento

II – Ter no mínimo, 1,68m (um metro e sessenta e oito centímetros) de altura.

III – Não ser ou ter sido casada, ter tido um casamento anulado, ter ou ter tido união estável, ou ter dado à luz uma criança.

IV - Não estar grávida no período que estiver concorrendo e representando o Município.

V – Não ter filhos.

VI - Residir no Município de Porto Feliz, podendo estar fora temporariamente a estudo;

VII - Ter reconhecida idoneidade moral;

VIII - Não ter participado das últimas duas edições do Concurso Miss Porto Feliz.

Parágrafo Único. A estatura será conferida pela Comissão Organizadora.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições acontecem no período de 21 de agosto a 06 de setembro de 2017, na Casa da Cultura “D. Narcisa Stettener Pires”, localizada na Rua Tristão Pires, n.º 123, Centro.

As candidatas deverão retirar o Formulário para inscrição na Casa da Cultura. Após preenchidos todos os dados, o mesmo deverá ser entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade e duas fotos: uma de corpo inteiro e uma de rosto, sendo que as mesmas não poderão ser profissionais e/ou tratadas.

Parágrafo Único – Caso a inscrição da candidata não apresente todos os campos preenchidos e/ou ausência da cópia do RG e das fotos, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso Miss Porto Feliz 2017.

DA PRÉ-SELEÇÃO

Após análise das conformidades da inscrição das candidatas, será realizada a pré-seleção com avaliação técnica de uma comissão designada pela empresa organizadora, especialmente para este fim. O dia, local e horário serão informados juntamente com o convite para a participação na mesma.

Para a pré-seleção as candidatas deverão apresentar-se trajando calça jeans, sapato de salto alto e fino e blusinha baby look. Deverá trazer também traje de banho (maiô ou biquíni).

Serão escolhidas até 20 (vinte) candidatas que irão participar do processo seletivo para final do concurso. A partir da pré-seleção as candidatas passarão por ensaios de passarela, fotográfico e vídeo, e no dia 30/09/2017 desfile para a seleção das 10 finalistas, escolhidas pela Comissão Julgadora.

Os requisitos de avaliação da Comissão serão:

- I - Beleza plástica;
- II - Postura;

- III - Desenvoltura;
- IV - Oratória;
- V - Simpatia.

A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo classificadas as candidatas com maior pontuação em ordem decrescente.

As 20 (vinte) candidatas selecionadas para a final do concurso serão avisadas com o prazo máximo de 24 horas e deverão comparecer junto a Prefeitura Municipal para preenchimento da Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade, munidas de cópia do RG e CPF, bem como declaração de seu empregador (quando houver), consentindo sua liberação para cumprir os compromissos como candidata a Miss Porto Feliz 2017 quando necessário.

DOS ENSAIOS

A empresa organizadora proporcionará às candidatas selecionadas, treinamento e ensaio coletivo para a apresentação à imprensa e final do concurso.

Não será permitida a presença de pais, namorados ou amigos nos treinamentos e ensaios.

DA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS À IMPRENSA

A apresentação das Candidatas à Imprensa ocorrerá durante evento a ser realizado no dia 30 de setembro de 2017, quando também será anunciada as 10 finalistas.

O traje usado pelas candidatas na noite de apresentação será calça jeans, camiseta e sapato scarpin. (Camisetas Miss Porto Feliz, se patrocínio).

As Candidatas deverão estar no local no horário estabelecido.

Cada candidata terá direito à 3 convites para o evento, incluindo o da Candidata.

As Candidatas deverão ter disponibilidade para serem fotografadas para a divulgação na imprensa e exposição das fotografias.

Cabe às candidatas:

I - Traje para apresentação à imprensa e para participação em outros eventos;
II - Produção (cabelo, maquiagem, manicure e pedicure) para as etapas do concurso, entrevistas, gravação do vídeo e apresentação à imprensa e outros eventos;

III - Acessórios e adereços.

A Prefeitura Municipal disponibilizará um link em seu endereço eletrônico, com vídeo e/ou fotografia das candidatas para conhecimento público.

DA COMISSÃO JULGADORA

A escolha da Comissão Julgadora é de competência exclusiva da Empresa Organizadora, devendo ser escolhidas pessoas no Município de Porto Feliz e região, que não possuam qualquer vínculo de parentesco com as candidatas.

O Corpo de Jurados será composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 6 (seis) membros. Sendo composta por membros da sociedade, dentre eles jornalistas, artistas ou pessoas de alto saber artístico ligadas ao meio cultural e da moda.

Serão convidados a área vip, ainda, as presenças da atual Miss Porto Feliz e outros possíveis convidados que não terão direito a voto.

Deverá ser observado, rigorosamente, o horário das 18:30 horas para a chegada dos Jurados.

DOS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS NA FINAL

Para a escolha da Miss Porto Feliz 2017 a Mesa Julgadora deverá analisar os seguintes critérios:

- I - Beleza plástica;
- II - Estética Corporal;
- III - Postura;
- IV - Desenvoltura;
- V - Elegância;
- VI - Simpatia.

DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Os jurados farão a avaliação dos critérios de seleção e atribuirão nota para a apresentação de cada candidata.

Parágrafo Único. A nota será de 5,0 (cinco) a 10,0(dez) pontos e poderá ser fracionada.

DA FINAL DO CONCURSO

O concurso é composto de apresentação de abertura, desfile com traje de banho (maiô), desfile com traje de praia (biquíni) e traje social/Gala (vestido).

A ordem de apresentação das candidatas para o desfile será por ordem alfabética.

Todas as Candidatas devem estar preparadas para ser Miss Porto Feliz 2017 e representar o Município como tal.

Será criado um vídeo de cada candidata, onde a mesma fará uma breve apresentação pessoal. O vídeo não poderá ultrapassar 02 minutos, sendo que a candidata fica responsável por repassar as informações para elaboração do texto, que fica sob responsabilidade da empresa Organizadora, com apoio da Prefeitura, bem como a filmagem, produção e edição.

A candidata deverá estar no local do Desfile, impreterivelmente, no horário estipulado pela Empresa Organizadora.

Serão escolhidas duas candidatas. A Miss Porto Feliz e a Miss Simpatia.

Será exigida a presença de todas as Candidatas; com o traje social até o final do Desfile.

As Candidatas deverão assinar Termo de Compromisso, para no caso de eleitas, terem disponibilidade em representar o Município em eventos e/ou solenidades, sempre que requisitadas.

DA APURAÇÃO DO RESULTADO

A apuração do resultado será realizada pela empresa Organizadora do Evento na presença de um representante indicado pelas candidatas.

Será considerada eleita Miss Porto Feliz 2017 a candidata que obtiver a maior nota. A nota será obtida por meio da soma dos pontos atribuídos a cada candidata, pelos jurados.

No caso de empate de notas, os jurados definirão pelo desempate.

DA PREMIAÇÃO

Para as candidatas eleitas serão oferecidas as seguintes lembranças e/ou benefícios:

I – Miss Porto Feliz 2017:

- a) Faixa;
- b) Coroa;
- c) Ramalhete de flores;
- f) Inscrição no concurso Miss São Paulo, bem como traje de gala, passagem até o local da realização do evento, hospedagem e todo custo necessário para permanência no concurso tendo junto a assessoria da Empresa Organizadora Here's, que acompanhará todo o processo desde o primeiro dia até a realização do miss São Paulo 2018.

II – 2ª Colocada Miss Porto Feliz

- a) Ramalhete de flores;

b) E um prêmio que será divulgado no dia da classificação das 10 finalistas.

III – 3ª Colocada Miss Porto Feliz

a) Ramalhete de flores;

c) E um prêmio que será divulgado no dia da classificação das 10 finalistas.

IV – Miss Simpatia Porto Feliz

a) Faixa;

b) Ramalhete de flores;

c) E um prêmio que será divulgado no dia da classificação das 10 finalistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal, por meio da Empresa Organizadora, repassará informações a todos os órgãos de imprensa falada, escrita ou televisiva sobre o evento.

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos, em conjunto com apoio da Prefeitura e os membros da Empresa Organizadora do Concurso Miss Porto Feliz 2017.

Porto Feliz 21 de Agosto de 2017.

EMPRESA ORGANIZADORA

HERE'S Facilidades em Eventos